



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 497 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 52/2025, originário do Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 30/04/2025
M^{re} J. M.